



DIVULGAÇÃO

Até agora, já foram renegociados R\$ 35 bilhões em dívidas

Desenrola pode ser acessado pelo Serasa

Parceria do governo federal com a plataforma visa impulsionar a renegociação de dívidas dos brasileiros. Programa chega ao fim no dia 31 de março

O Desenrola Brasil, programa que facilita a renegociação de dívidas de inadimplentes, pode agora ser acessado por meio do Serasa. O anúncio foi feito pelo Ministério da Fazenda. De acordo com Alexandre Ferreira, coordenador-geral de Economia e Legislação da pasta, a integração dos canais tem como objetivo facilitar o acesso ao programa, que chega ao fim em 31 de março.

Anteriormente a renegociação era feita apenas pela plataforma do Gov.br. “Estamos nessa reta final do programa, na volta do carnaval temos esse um mês e meio para intensificar, lembrar, engajar e comunicar com as pessoas a possibilidade de renegociar suas dívidas. Essa mudança tem o intuito de facilitar o acesso e o login de quem já é cliente de outros parceiros, como o Serasa, para que faça o login e seja direcionado ao ambiente da plataforma com essas mesmas condições de negociação”, explicou Ferreira.

Ao acessar o Serasa, os inadimplentes serão redirecionados para o site do Desenrola, no qual conseguirão consultar eventuais dívidas e fazer pagamentos nas condições oferecidas pelo programa, sem a necessidade de um novo login.

Outra mudança anunciada foi a possibilidade de parcelamento das dívidas renegociadas no site do Desenrola para quem tem perfil bronze no cadastro do Gov.br, que antes só podia ser feito para pagamento à vista.

Até o momento, o Desenrola já renegociou R\$ 35 bilhões em dívidas e alcançou 12 milhões de brasileiros. (Correio Braziliense)

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 05.12-001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - REPUBLICAÇÃO

O Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEU, através da Equipe de Apoio, avisa que realizará PREGÃO, na modalidade ELETRÔNICA, UMA VEZ QUE A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO RESTOU FRACASSADA, conforme resumo abaixo:

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E DO SAMU, MÁQUINAS DE TODOS OS PORTES, VEÍCULOS E MÁQUINAS CEDIDOS E CONVENIADOS. ISSO INCLUI SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS, ADITIVOS, PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA EM GERAL E ACESSÓRIOS GENUÍNS. TAMBÉM ESTÁ INCLUSO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE VIA INTERNET ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. O OBJETIVO É OFERECER A MENOR TAXA ADMINISTRATIVA AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEU. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DE REALIZAÇÃO: 01/03/2024, ÀS 10:30 (horário local) O edital do Pregão encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacimpajeu.com.br. Dúvidas são do e-mail: cimpajeu.pe.licitacao@gmail.com.

Afogados da Ingazeira, 15 de fevereiro de 2024.
Breno de Freitas Cavalcanti
Pregoeiro

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Sra. Pammella Karollyne Medeiros Candido

Tendo V.Sa. deixado de informar e justificar sua ausência ao trabalho desde o dia 10 de janeiro do corrente ano, o que tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores, venho através desta, notificá-la a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir suas funções.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias significará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do artigo 482 alínea 'I' da CLT.

Recife, 16 de fevereiro de 2024.

Batista & Silva Loterias Ltda.
Aldo Mariano Batista
Sócio Administrador

TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA - REGULAMENTO INTERNO - Armazém Geral

A Sociedade Empresária Limitada TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA, (Filial) com sede no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101 Sul, 9391, Galpão M12, B1, B, Galpão BM13, B1, Galpão BM4, Galpão BM 03, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26900714907 e inscrita no CNPJ nº 10.635.834/0005-50, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais nos armazéns, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando qualquer ato pertinente à armazenagem, guarda e conservação de mercadorias. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e quando se trata de mercadorias de fácil deterioração, se o ar condicionado for precário impossibilitando a sua conservação; se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações ou se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de Quebra de peso ou avarias por vício, ainda que ocultos, por alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento dos mesmos, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplimento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Itajaí/SC, 01 de novembro de 2023. JULIANO D'ALMEIDA VICTORINO Registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 22/12/2023 Arquivamento nº 20236616781 Protocolo 236616781 de 19/12/2023 NIRE 42204247785-Chancela 198465396281468 - LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral.

TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA - DECLARAÇÕES DE ARMAZEM GERAL

A Sociedade Empresária Limitada denominada TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA, (Matriz) com sede no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Cesar Augusto de Dalcoquio, nº 4255, Galpão A e Galpão B, Salseiros, CEP. 88311-500, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina JUCESC sob o NIRE nº 4220424778-5, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.834/0001-27 declara sob as penas da Lei: Estabelecimento filial TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA, com sede no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101 Sul, 9391, Galpão M12, B1, B, Galpão BM13, B1, Galpão BM4, Galpão BM 03, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26900714907 e inscrita no CNPJ nº 10.635.834/0005-50. Capital: a filial acima qualificada não obtém capital social destacado, a matriz possui o capital no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados em moeda corrente do país. Capacidade: O Armazém Geral possui 04 (quatro) Galpões de metragem total de 7.788,00m² (Sete mil, setecentos e oitenta e oito metros quadrados) total, devidamente segregados (cerçados), monitorada e preparada para armazenagem: 1. Galpão de nº B3 medindo 1.947,00m², com área administrativa no mezanino que mede 310,20m² e marquise de 264,00m², possuindo também (08) salas e (02) vestiários, verticalizados e com capacidade para 2.496 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis) posições porta paleta. 2. Galpão de nº B4 medindo um total de 1.947,00m², possui um mezanino que mede 310,20m² e obtém uma marquise separada de 219,00m² e um espaço de marquise de área climatizada de 45,00m², possuindo também (09) salas, (05) computadores e (02) vestiários, com capacidade total para 1.848 (um mil, oitocentos e quarenta e oito) posições porta paleta, sendo verticalizada. 3. Galpão de nº B12, medindo 1.947,00m², com área administrativa no mezanino que mede 310,20m² e marquise de 264,00m², possuindo também (01) salas, (04) empilhadeiras e (02) vestiários, verticalizados e com capacidade para 2.496 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis) posições porta paleta. 4. Galpão de nº B13, medindo 1.947,00m², com área administrativa no mezanino que mede 310,20m² e marquise de 264,00m², possuindo também (02) vestiários, verticalizados e com capacidade para 1.818 (um mil, oitocentos e dezoito) posições porta paleta. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, enfim, possui infraestrutura completa consistindo em: Portaria; Sala destinada às atividades administrativas; Sanitários; Sistema de proteção contra incêndio composto por (18) hidrantes, (69) extintores, além de (20) alarmes sonorizados e (257) sprinklers; Segurança: Conforme as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços proposto no regulamento interno e aprovados pelo profissional do laudo técnico. Sistema de proteção contra incêndio composto por: Natureza e Discriminação das Mercadorias: O armazém geral se propõe a receber mercadorias nacionais e internacionais, sendo cargas secas em geral, tais como: Eletroeletrônicos, Cosméticos, Produtos para Saúde, Saneantes e Medicamentos em geral, Embalagens plásticas e papelão; Peças automotivas, e peças em geral; Polietileno; Produtos de higiene e limpeza; Máquinas e equipamentos em geral; Produtos alimentícios e bebidas. Equipamentos Operacionais de Movimentação: Nos Armazéns Gerais serão utilizados máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: . 04 Empilhadeira elétrica possuem capacidade de carga que vão de 000 kg a 3.000 kg, e de 0,00 metros até mais de 13 metros; . 05 Peletrias manuais com capacidade para até 2.500 kg (cada), possuem três rodas: uma roda no meio, logo abaixo da alavanca principal e outras duas situadas nas extremidades do garfo (ou forquilha), que ajudam a dar sustentação; . 05 Computadores e será utilizado o sistema WMS de atuação para a gestão de armazéns e almoxarifados, um sistema que atende às legislações da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. Operações e Serviços a que se propõe: Armazenagem, guarda de conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Picking/Expedição; Preparação de containers destinados ao mercado interno/externo. Transporte e distribuição. Declaramos, para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados, referente à TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA. Itajaí/SC, 01 de novembro de 2023. JULIANO D'ALMEIDA VICTORINO. Registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 05/01/2024 Arquivamento nº 20236616951 Protocolo 236616951 de 19/12/2023 NIRE 42204247785-Chancela 197698040193781 - LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral.

TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA - TARIFA REMUNERATÓRIA - ARMAZÉM GERAL

A Sociedade Empresária Limitada TAGLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA, (Filial) com sede no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR 101 Sul, 9391, Galpão M12, B1, B, Galpão BM13, B1, Galpão BM4, Galpão BM 03, Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26900714907 e inscrita no CNPJ nº 10.635.834/0005-50: 1. Armazenagem 2. Movimentação 2. Por Pallets R\$ 80,00; Por Pallets R\$ 25,00; 3. Preço Mínimo R\$ 800,00 Carga/Descarga R\$ 300,00; 4. Embalagem pequena - R\$ 4,00 Pic in Packaging - R\$ 20,00; 5. Embalagem Média - R\$ 6,00; 6. Embalagem Grande - R\$ 10,00 Emissão de Warrant e Conhecimentos de Depósito R\$ 300,00. Obs: Os serviços prestados nesta tarifa de armazenagem e movimentação serão baseados mediante as características das mercadorias. As tarifas poderão ser reajustadas anualmente com base na variação do IGP-M/FGV, e deverão ser registrados na JUCESC e publicados nos jornais Diário Oficial e Privado da região do armazém geral. O regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória serão aplicados nesta Filial. Condições Gerais: a) A empresa decidirá o critério de aplicação da tarifa de acordo com a embalagem da mercadoria. b) A taxa de movimentação será cobrada uma só vez, na entrada da mercadoria no primeiro prazo do lote. c) As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral. Itajaí/SC, 01 de novembro de 2023. JULIANO D'ALMEIDA VICTORINO. Registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 22/12/2023 Arquivamento nº 20236616587 Protocolo 236616587 de 19/12/2023 NIRE 42204247785 - Chancela 198889482306481 - LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO-SEPLAGTD-004

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – GC-SEPLATD-004 – Objeto: Concessão para a Prestação dos Serviços de Gestão, Operação, Manutenção, Exploração e Execução de Obras e Serviços de Engenharia no Complexo Multiuso Geraldo Magalhães “Geraldão”, no Município do Recife. Valor Estimado: R\$ R\$312.886.729,80 (trezentos e doze milhões oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 03 de Abril de 2024 às 10:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- na sala de reunião do 8º andar SEPLAGTD, do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado à Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife. Edital pelo site – www.recife.pe.gov.br – Recife, 15 de fevereiro de 2024. Daniele Estevão, Agente de Contratação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SANEAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CELSSI

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

No aviso de convocação da segunda colocada do Processo Licitatório nº 004/2023 - Concorrência nº 004/2023. Onde se lê: "CONVOCA-SE a licitante remanescente na ordem de classificação, o Consórcio Ponte Beberibe formado pelas empresas FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para assinatura do contrato". Leia-se: "CONVOCA-SE a licitante remanescente na ordem de classificação, o Consórcio Ponte Beberibe formado pelas empresas FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E OTL ENGENHARIA, classificado em 2º lugar no certame, para assinatura do contrato." Recife, 08/02/2024. Simone Silva Osias — Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento — CELSSI.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES/GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: Secretaria de Segurança Cidadã
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 033/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - CELPEM - OBJETO: Seleção de Organização Social, com experiência comprovada na área de Urbanismo Social para celebração de Contrato de Gestão, visando a gestão híbrida dos Centros Comunitários da Paz - COMPAZ da Secretaria de Segurança Cidadã, da Prefeitura da Cidade do Recife. Comunicamos a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas de trabalho e dos documentos de habilitação para até as 16:30h do dia 22 de fevereiro de 2024 - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 15 de fevereiro de 2024. - Paulo Roberto Xavier de Moraes - Presidente da Comissão Técnica de Seleção e Julgamento.

ADVOGADO, ANUNCIE SEUS EDITAIS NO DIARIO PELO MELHOR CUSTO BENEFÍCIO!



CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL!

81 2122.7892

depro.comercial@diariodepernambuco.com.br
comercial@diariodepernambuco.com.br

DIARIOdePERNAMBUCO
DE 1906 1829